



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 166, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 28/01/2026  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudos de viabilidade para a implementação de patinetes elétricos no município.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAURI DA SILVA  
Data: 28/01/2026 13:54:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Lauri**  
Vereador/MDB

### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos de viabilidade para a implementação de patinetes elétricos no município, como alternativa moderna e sustentável de mobilidade urbana. Destaca-se que os patinetes seriam disponibilizados por meio de sistema de aluguel, modelo já adotado com êxito em diversos municípios brasileiros, facilitando o acesso da população sem a necessidade de aquisição do equipamento.

A adoção desse sistema pode contribuir para a redução do fluxo de veículos automotores, diminuição da emissão de poluentes e maior integração com outros modais de transporte, especialmente em deslocamentos de curta distância. Além disso, os patinetes elétricos ampliam as opções de mobilidade, promovendo praticidade, agilidade e economia aos usuários.

Ressalta-se, ainda, que os estudos de viabilidade permitirão avaliar aspectos como regulamentação, segurança, infraestrutura adequada, impacto no trânsito e custos para o Município, garantindo que a eventual implementação ocorra de forma planejada, responsável e alinhada ao interesse público.

